



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 972, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de um restaurante do “Programa Bom Prato” no Município de Jacareí.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 2065/2017



INDICAÇÃO Nº 972, DE 2017

Indico, com fundamento do artigo 159 da XVI Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em conjunto com o Senhor Secretário do Desenvolvimento Social, a realização de estudos e urgentes providências para possibilitar a implantação de um restaurante do “Programa Bom Prato” no Município de Jacareí.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, em conjunto com o Senhor Secretário do Desenvolvimento Social, para que elabore estudos e tome urgentes providências para possibilitar a implantação de um restaurante do “Programa Bom Prato” no Município de Jacareí.

O programa de segurança alimentar do Governo do Estado de São Paulo foi criado em dezembro de 2000 com objetivo de oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível.

Atualmente há 51 unidades funcionando no Estado, sendo 22 (vinte e duas) na Capital, 8 (oito) na Grande São Paulo, 6 (seis) no litoral e 15 (quinze) no interior. A rede de restaurantes Bom Prato serve diariamente mais de 84 mil refeições, incluindo café da manhã, almoço e jantar.

Desta feita, faz-se necessária a implantação de um dos restaurantes do programa no município de Jacareí, que possui mais de duzentos mil habitantes.

Isto posto, o pleiteado acima é imprescindível e urge ser concedido, para beneficiar as pessoas de baixa renda, que, por muitas vezes não tem condições financeiras para se alimentarem com qualidade.

Sala das Sessões, em 5/4/2017

a) Milton Vieira